



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

**Altera a Resolução nº 01, de 18 de fevereiro de 2004, que trata da Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Remanejar, no âmbito da estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma do Anexo II da presente Resolução, as seguintes unidades e funções comissionadas:

**I.** uma função comissionada de Executante de Mandados, Código FC - 05, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, Subseção de Itabaiana, para a Seção de Apoio Técnico, no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, como Supervisor de Seção, Código FC - 05;

**II.** uma função comissionada de nível FC – 04, Assistente-Datilógrafo, do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para o Setor de Apoio Técnico e Informática, da Seção de Apoio Administrativo e de Serviços Gerais, do Gabinete do Juiz Federal Subdiretor do Foro, Subseção de Itabaiana, passando a ser denominada Supervisor-Assistente, código FC – 04;

**III.** uma função comissionada de Assistente-Técnico, Código FC – 04, do Gabinete do Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal, Subseção de Itabaiana, para o Setor de Distribuição e Protocolo, da Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais, do Gabinete do Juiz Federal Subdiretor do Foro, Subseção de Itabaiana, passando a se denominar Supervisor-Assistente, Código FC – 04;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

## RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004

**IV.** duas funções comissionadas de Executante de Mandados, Código FC – 05, do Gabinete do Juiz Federal da 6ª Vara, Subseção de Itabaiana, para o Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara Federal;

**V.** uma função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC – 04, da Seção de Legislação de Pessoal, para a Seção de Apoio Jurídico, da Secretaria Administrativa;

**VI.** uma função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC – 04, do Setor de Cadastramento, da Seção de Programas e Benefícios, para a Seção de Contadoria, extinguindo-se o mencionado Setor de Cadastramento;

**VII.** o setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, e sua respectiva função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC – 04, para a Seção de Licitações e Contratos, no âmbito da Secretaria Administrativa daquela Seccional;

**Art. 2º.** Renomear, no âmbito da estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma do Anexo II da presente Resolução, os seguintes Setores e Seções:

**I.** a Seção de Orçamento e Finanças passa a ser denominada de Seção de Planejamento, Orçamento e Finanças;

**II.** o Setor de Execução Financeira passa a ser denominado Setor de Planejamento de Projetos Orçamentários;

**III.** a Seção de Serviços Gerais passa a ser denominada Seção de Engenharia e Serviços Gerais;

**IV.** o Setor de Microinformática passa a ser denominado Setor de Editoração Eletrônica;

**Art. 3º.** Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 01, de 18 de fevereiro de 2004, que trata da distribuição dos cargos e funções destinados à 6ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, Subseção de Itabaiana, na forma constante do Anexo III da presente Resolução;

**Parágrafo único.** Em razão da alteração determinada no *caput*, a função comissionada de Executante de Mandados, Código FC – 05, antes destinada à 6ª Vara Federal do Estado de Sergipe, Subseção de Itabaiana, foi remanejada na forma do inciso I, do artigo 1º da presente Resolução;



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

**Art. 4º.** A Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado de Sergipe passa a ser a que figura no Anexo I desta Resolução.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargadora Federal **MARGARIDA CANTARELLI**  
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

### **ANEXO I**

#### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

##### **A – DIRETORIA DO FORO**

###### **1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**

- 1.1. - Seção de Apoio Técnico
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.2. – Seção de Controle Interno
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 1.2.1 - Setor de Contabilidade
  - (01) Supervisor-Assistente – FC-04

###### **2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE ITABAIANA**

- 2.1 – Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 2.1.1. – Setor de Apoio Técnico e Informática
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.1.2. Setor de Distribuição e Protocolo
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

###### **3 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

- 3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
  - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
  - (01) Assistente-Datilógrafo FC – 04
  - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02
- 3.1.1 – Seção de Desenvolvimento Organizacional
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2 – Seção de Apoio Jurídico
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3. – Comissão Permanente de Licitação



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

### **ANEXO I** (continuação)

- 3.2 – Núcleo de Administração
- 3.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
  - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
  - (01) Secretário – FC - 03
- 3.2.1.1 – Seção de Planejamento, Orçamento e Finanças
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.1.1.- Setor de Planejamento de Projetos Orçamentários
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.2 – Seção de Licitações e Contratos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.2.1. – Setor de Contratos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.2.2. – Setor de Compras
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.3 – Seção de Material e Patrimônio
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.3.1. – Setor de Almoxarifado
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.3.2. – Setor de Compras
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.4 – Seção de Engenharia e Serviços Gerais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.4.1 – Setor de Reprografia
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.4.2. – Setor de Malotes
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2.1.4.3. – Setor de Manutenção
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2.1.5 – Seção de Segurança e Transportes
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
  - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 3.2.1.5.1 – Setor de Segurança
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.5.2 – Setor de Portaria
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.6. – Seção de Informática
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.6.1. – Setor de Processamento de Dados
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2.1.6.2. – Setor de Editoração Eletrônica
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**  
**ANEXO I**  
(continuação)

- 3.2.1.6.3 – Setor de Suporte e Manutenção
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.7 – Seção de Biblioteca
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.7.1 – Setor de Pesquisa
  - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 3.2.1.8. – Seção de Legislação de Pessoal
  - (01) Supervisor de Seção FC – 05
  - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 3.2.1.9 – Seção de Cadastro, Direitos e Deveres
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.10. – Seção de Folha de Pagamento
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 3.2.1.10.1. – Setor de Processamento
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.10.2. – Setor de Análise e Conferência
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.11. – Seção de Programas e Benefícios
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.11.1. – Setor de Cadastramento
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.11.2. – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.3. – Núcleo Judiciário
  - 3.3.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
    - (01) Secretário – FC - 03
  - 3.3.1.1. – Seção de Distribuição
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.3.1.1.1. – Setor de Protocolo e Certidões
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.3.1.1.2. – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.3.1.1.3. – Setor de Baixa de Processos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.3.1.1.4. – Setor de Arquivo e Depósito Judicial
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.3.1.2. – Seção de Arrecadação
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**  
**ANEXO I**  
(continuação)

- 3.3.1.3. – Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.3.1.3.1. – Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.3.1.4. – Seção de Contadoria
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.3.1.4.1. – Setor de Cálculos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.3.1.5. – Seção de Registro e Distribuição dos Juizados Especiais Federais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**B – VARAS COMUNS (1ª e 2ª)**

- 1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
  - (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
  - (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
  - (02) Auxiliar Especializado – FC - 02
  - (12) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
  - (02) Supervisor de Seção – FC - 05
- 2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
  - (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
  - (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
  - (02) Auxiliar Especializado FC - 04
- 3. - SECRETARIA DE VARA
  - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
    - (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
    - (02) Secretário – FC - 03
  - 3.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação
    - (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais
    - (02) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis
    - (02) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.1.3.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
    - (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.3.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário
    - (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.3.3. – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
    - (02) Supervisor-Assistente – FC - 04



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

### **ANEXO I** (continuação)

#### **C – VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (3ª VARA)**

##### **1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05

##### **1.1 -Seção de Pesquisa de Jurisprudência**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### **2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

##### **3. - SECRETARIA DA VARA**

##### **3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC - 03

##### **3.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### **3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### **3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### **3.1.3.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### **3.1.3.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### **3.1.3.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### **3.1.3.4.- Setor de Execuções Penais**

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

##### **3.1.3.4.1 – Setor de Controle Processual**

- (01) Supervisor-Assistente FC - 04





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

### **ANEXO I** (continuação)

#### **D - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (4ª VARA)**

##### **1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (03) Executante de Mandados – FC - 05

##### **1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência**

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

##### **2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

##### **3 – SECRETARIA DA VARA**

##### **3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC -03

##### **3.1.1 - Seção de Execuções Fiscais**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### **3.1.1.1. – Setor de Processamento Fiscal**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### **3.1.2. Seção de Controle de Diligências**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### **3.1.3 - Seção de Cálculos**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

**ANEXO I**  
(continuação)

**E - JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS I e II (5ª VARA)**

- 1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL - Juizado Especial Federal I
  - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
  - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
  
- 2 – SECRETARIA - Juizado Especial Federal I
  - 2.1 - Seção de Pré- Atendimento, Atermação, Análise e Conclusão
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 2.2 - Seção de Agendamento, Controle de Audiências, Cumprimento e Expedição
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 2.3 - Seção de Cálculo
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 3 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - Juizado Especial Federal II
  - (01) Assistente de Gabinete – FC – 04
  - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
  
- 4 - SECRETARIA - Juizado Especial Federal II
  - 4.1 - Seção de Pré- Atendimento, Atermação, Análise e Conclusão
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 4.2 - Seção de Agendamento, Controle de Audiências, Cumprimento e Expedição
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 4.3 - Seção de Cálculo
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 5 - Gabinete do Diretor de Secretaria – (JEF I e JEF II)
  - (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
  - (02) Executantes de Mandados – FC – 05

**F – TURMA RECURSAL**

- (01) Secretário da Turma Recursal – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

**ANEXO I**  
(continuação)

**G. VARA DE ITABAIANA/SE (6ª VARA)**

**1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

**2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

**3. - SECRETARIA DA VARA**

- 4.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
  - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
  - (02) Executante de Mandados – FC - 05
- 4.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 4.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 4.1.3 – Seção de Execuções Fiscais
  - (01) Supervisor de Seção – FC-05



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

**ANEXO II**

<b>UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSONADAS REMANEJADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
<b>GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO</b>  Assistente-Datilógrafo – FC - 04	<b>GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSDIRETOR DO FORO (ITABAIANA/SE)</b> Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais Setor de Apoio Técnico de Informática Supervisor-Assistente – FC - 04
<b>6ª VARA FEDERAL (SUBSEÇÃO DE ITABAIANA/SE)</b> Gabinete do Diretor de Secretaria  Assistente-Técnico – FC - 04	<b>GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSDIRETOR DO FORO (ITABAIANA/SE)</b> Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais Setor de Distribuição e Protocolo Supervisor-Assistente – FC - 04
<b>6ª VARA FEDERAL (SUBSEÇÃO DE ITABAIANA/SE)</b> <b>GABINETE DO JUIZ FEDERAL</b> Executante de Mandados – FC - 05	<b>GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO</b> Seção de Apoio Técnico Supervisor de Seção – FC - 05
<b>6ª VARA FEDERAL (SUBSEÇÃO DE ITABAIANA/SE)</b> <b>GABINETE DO JUIZ FEDERAL</b> Executante de Mandados – FC – 05	<b>6ª VARA FEDERAL (SUBSEÇÃO DE ITABAIANA/SE)</b> Gabinete do Diretor de Secretaria Executante de Mandados – FC – 05
<b>6ª VARA FEDERAL (SUBSEÇÃO DE ITABAIANA/SE)</b> <b>GABINETE DO JUIZ FEDERAL</b> Executante de Mandados – FC - 05	<b>6ª VARA FEDERAL (SUBSEÇÃO DE ITABAIANA/SE)</b> Gabinete do Diretor de Secretaria Executante de Mandados – FC – 05
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> Núcleo de Administração Seção de Legislação de Pessoal Supervisor-Assistente – FC - 04	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> Núcleo de Administração Seção de Apoio Jurídico Supervisor-Assistente – FC - 04
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> Núcleo de Administração Seção de Programas e Benefícios Setor de Cadastramento Supervisor-Assistente – FC - 04	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> Núcleo Judiciário Seção de Contadoria  Supervisor-Assistente – FC - 04
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> Núcleo de Administração Seção de Material e Patrimônio Setor de Compras Supervisor-Assistente – FC - 04	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> Núcleo de Administração Seção de Licitação e Contratos  Supervisor-Assistente – FC - 04



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

**ANEXO II**  
(continuação)

<b>SEÇÕES E FUNÇÕES COMISSIONADAS RENOMEADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
Seção de Orçamento e Finanças	<b>Seção de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>
Setor de Execução Financeira	<b>Setor de Planejamento de Projetos Orçamentários</b>
Seção de Serviços Gerais	<b>Seção de Engenharia e Serviços Gerais</b>
Setor de Microinformática	<b>Setor de Editoração Eletrônica</b>



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2004**

**ANEXO III**

**QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

**CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADOS PELA LEI Nº 10.772/03,  
DESTINADOS À 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE.**

<b>CARGOS/DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário – Área Judiciária	Superior	05
Analista Judiciário – Área Administrativa	Superior	02
Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)	Superior	02
Técnico Judiciário – Área Administrativa	Intermediário	09
Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais (Especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>22</b>

Fonte: *DJ 29/03/2004 - p. 1039 - Seção II*